

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 04.804.510/0001-72

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido título de cidadão honorário ao Sr. Erly Vieira Martins, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados para este município/MG.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

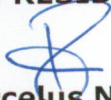
Heliodora/MG, em 13 de dezembro de 2019.


Francy Damasceno Magalhães
PRESIDENTE


Paulo Eduardo Silva Santos

1.ª SECRETÁRIO


José Aluizio de Souza
VICE-PRESIDENTE


Regis Marcelus Nunes
2.º SECRETÁRIO



Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1345
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br